

**MUNICÍPIO DA AMADORA****Aviso n.º 17573/2020**

Sumário: Abertura de recrutamento para cargos de direção intermédia (3.º grau): chefe do Gabinete de Modernização e Formação, comandante do Gabinete Operacional do Serviço de Polícia Municipal e chefe do Gabinete de Gestão Patrimonial.

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 38/P/2017, de 07 /11 e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro e n.º 68/2013, de 29 de agosto), do artigo 12 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (alterada pelas Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) a Câmara Municipal da Amadora pretende selecionar candidatos/as (M/F) para o exercício dos seguintes cargos dirigentes, com chefias a nível de direção intermédia de 3.º grau, previstas no Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais (ROSM) (publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 11, de 16 de Fevereiro de 2013, alterado e republicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 216, de 4 de Novembro de 2013):

1 — Ref. A — Chefe do Gabinete de Gestão Patrimonial, com área de atuação constante no n.º 3 do Despacho n.º 369/2020, publicado a 10 de janeiro de 2020, na 2.ª série do DR n.º 7) e n.º 6 do artigo 17.º do seu anexo (ROSM).

Ref. B — Chefe do Gabinete de Modernização e Formação, com área de atuação constante no n.º 3 do Despacho n.º 369/2020, publicado a 10 de janeiro de 2020, na 2.ª série do DR n.º 7) e n.º 3 do artigo 19.º do seu anexo (ROSM).

Ref. C — Comandante do Gabinete Operacional do Serviço de Polícia Municipal, com área de atuação constante no n.º 7 do Despacho n.º 369/2020, publicado a 10 de janeiro de 2020, na 2.ª série do DR n.º 7, nas (alínea *i*) do artigos 12.º e 21.º) do seu anexo (ROSM), e artigo 12.º do Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal da Amadora, publicado no Boletim Municipal, edição Especial de 11 de Abril de 2008 e posteriores alterações).

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas será publicada na BEP, conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

3 — Qualquer informação complementar poderá ser obtida pelo telefone 214369023 ou através do *email* recursos.humanos@cm-amadora.pt.

1 de outubro de 2020. — A Vereadora, responsável pela área dos Recursos Humanos, *Susana Nogueira*.

313632238